Despacho do Diretor Técnico, de 27-12-2017 01.Comunicado de Deferimento

Protocolo: 000039/2017-San Data de Protocolo: 16-01-2017 Processo: 001.0732.000007/2017.

Razão Social: Supermercado Varandas Ltda CNPJ/CPF: 49.949.472/0002-65

Endereço: Rua Alexandre Martins, 125 - CEP. 11025-201 Bairro: Aparecida - Município: Santos - UF: SP

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária - GVS XXV Santos comunica o deferimento do recurso apresentado em 10-03-2017 referente ao A.I. 001834 de 14-01-2017 e Auto de Imposição de Penalidade 001839 de 03-03-2017, por vício de lavratura.

Despacho do Diretor Técnico, de 27-12-2017 01.Comunicado de Indeferimento

Protocolo: 000896/2017-San Data de Protocolo: 09-10-2017 Processo: 001.0732.000119/2017

Razão Social: Uri Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos e Hosp. Ltda - EPP.

CNPJ/CPF: 14.766.302/0001-80 Endereço: Rua General Osório 285

. Infração - 024966 lavrado em 27-09-2017.

Bairro: Jardim Paulista - Município: Bertioga - UF: SP Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária de Santos GVS XXV comunica o indeferimento da Defesa Administrativa protocolada em 09-11-2017 apresentada referente ao Auto de

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA Despacho da Diretora, de 26-12-2017

01. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 223.001068/98 - Protocolo: 214614/17 - Data de Protocolo: 12-12-2017 - CEVS: 354350190-863-00003-1-0 -Data de Validade: 21-12-2018 - Razão Social: Maria de Lourdes de Oliveira Becci / Consultório Odontológico Tipo I - Endereço: Rua Simplicio Gonçalves de Oliveira, 320 - Centro - Município: Riversul - CEP: 18.470-000 - UF: SP - Resp. Legal: Maria de Lourdes de Oliveira Becci - CPF: 004.921.768-25 - Resp. Técnico: Maria de Lourdes de Oliveira Becci - CPF: 004.921.768-25 - CBO: 06310 - Conselho Prof: CRO - Inscr.: 24.345 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 21-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Despacho da Diretora, de 27-12-2017

01. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70021/97 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000001-1-6 - Data de Validade: 10-03-2018- Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Hospital Geral - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento, O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70024/97 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-000002-1-3 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Farmácia Hospitalar - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF:331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

03. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70022/97 - Protocolo: 220514/17- Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000003-1-0 - Data de Validade: 20-12-2018- Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Agência Transfusional - Endereço: Rua São Pedro, 30 Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

04. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 257.70023/97 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000004-1-8 - Data de Validade: 20-12-2018- Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Serviço de Radiologia Médica - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

05. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000055/09 - 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000008-1-7 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Emic Limex T300 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

06. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 223.00055/06 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000005-1-5 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Philips Médio 30- Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 -UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

07. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000054/09 - Protocolo: 220514/17- Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000007-1-0 - Data de Validade: 18-08-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Diagnostix - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da

Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

08. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000052/2012 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-0000012-1-0 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Philips Rotalix - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento

09. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000014/2011 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000011-1-2 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento Mamógrafo Lorad M - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

10. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000010/2017 - Protocolo: 220514/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000013-1-7 Data de Validade: 14-06-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento Tomógrafo Toshiba Vision GX - Endereco: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itaneva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

11. Assunção de Responsabilidade Técnica referente ao Processo: 257.70021/97 - Protocolo: 186650/17 - Data de Protocolo: 25-10-2017 - CEVS: CEVS: 352320690-861-000001-1-6 - Data de Validade: 10-03-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Hospital Geral - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Técnico: Jorge Yutaka Suetomi - CPF: 234.551.609-72 CBO: 06115 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 37925 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 20-12-2017 a solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

12. Deferimento de Renovação de Licença de Funciona-mento - Processo: 257.70024/97 - Protocolo: 206659/17 - Data de Protocolo: 29-11-2017 - CEVS: 352320690-861-000002-1-3 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Farmácia Hospitalar - Endereco: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 Resp. Técnico: Caroline Zibikoski - CPF: 044.975.639-44 - CBO: 06710 - Conselho Prof: CRF - No. Inscr.: 188249-7 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

13. Deferimento de Renovação de Licença de Funciona-mento - Processo: 257.70022/97 - Protocolo: 186656/17 - Data de Protocolo: 25-10-2017 - CEVS: 352320690-861-000003-1-0 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Agência Transfusional - Endereço Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Fernando Martins Morschel CPF: 101.628.428-48 - CBO: 06155 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 97823 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itaneva. Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

14. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70023/97 - Protocolo: 210980/17 - Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000004-1-8 Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Serviço de Radiologia Médica - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UE: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPE 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UE: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

15. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 223.00055/2006 - Protocolo: 210985/17 - Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000005-1-Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de RX Médico Philips Médio 30 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 -Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

16. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000014/2011 - Protocolo: 210994/17 -Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000011-1-2 - Data de Validade: 20-12-2018- Razão Social: Santa Casa

de Misericórdia de Itararé/Equipamento Mamógrafo Lorad M IV Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

17. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamen to - Processo: 001.0722.000055/2009 - Protocolo: 210990/17-Data de Protocolo: 05-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000008-1-7 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de RX Médico Emic/ Limex T300 - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva - CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

18. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamen to - Processo: 001.0722.000052/2012 - Protocolo: 220540/17 - Data de Protocolo: 20-12-2017 - CEVS: 352320690-861-000012 1-0 - Data de Validade: 20-12-2018 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Equipamento de Raios X Philips Rotalix - Endereco: Rua São Pedro, 30 - Centro - Município: Itararé CEP: 18.460-000 - UF: SP - Resp. Legal: Orlando Nunes da Silva CPF: 331.658.758-63 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr. 86485 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 20-12-2017 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 01/18 Processo: 001/0500/000.176/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvol vimento da Medicina – Gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto nclusão da Unidade Recomeço Helvetia como demandadora de serviços, alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10-04-2017, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste Ceac Leste, no exercício de 2018, em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior.

Quantidade Mensal Estimada: 632.355 exames laborato-

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2018 fica estimado em R\$ 35.639.406,60, em parcelas mensais estimadas de R\$ 2.969.950,55, nos meses de janeiro a dezembro, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria. UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12 Data da Assinatura: 21-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão

Extrato de Termo de Retirratificação

Termo de Retirratificação: 01/18

Processo: 001.0500.000.175/2017 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa AFIP gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - Ceac Norte

CNPJ: 47.673.793/0004-16

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alteracões de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 04-08-2015, bem como a operacionalização da gestão da realização de exames laboratoriais pela Contratada, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – Ceac Norte, no exercício de 2018, em conformidade como os Anexos Técnicos - Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II -Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior:

Quantidade Mensal Estimada: 1.073.573 exames labora

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2018 fica estimado em R\$ 59.271.468.59 em parcelas mensais de R\$ 4.939.289,05, nos meses de janeiro a dezembro, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE: 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12 Data da Assinatura: 21-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato

Termo de Retirratificação ao Contrato: 01/18 Processo: 001.0500.000129/2017 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - Faepa

CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40

Do Obieto:

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 05-03-2014, em observância à Resolução SS - 36 de 08-06-2017, que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto — Mater, no exercício de 2018, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;

 b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento: c. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica e Pedi átrica: 3.840/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 720/ano HD e Cirurgias Ambulatoriais: 540/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 10.560 consultas/and

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas):

1.920 consultas/ano Atendimento a Urgências: 7.200/ano

SADT Externo: 2.112exames/ano

Valor: R\$ 26.344.200,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas e que onerará a:

UGE: 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data de Assinatura: 22-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/18 Processo: 001.0500.000130/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação do ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19-11-2014, em observância à Resolução SS - 36 de 08-06-2017, que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, no exercício de 2018, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;

b. Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento;

c. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade. Volume das Atividades Contratadas:

Internações Hospitalares (paciente-dia): 53.616/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 16.236 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 19.080 consultas/ano

Valor: R\$ 49.872.000,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12 Data de Assinatura: 22-12-2017

Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a

partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/18

Processo: 001.0500.000134/2017 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação do ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 19-11-2014, em observância à Resolução SS - 36 de 08-06-2017, que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Professor Carlos da Silva Lacaz" de Francisco Morato, no exercício de 2018, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;

b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiguiátrica: 3.528/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 1.860/ano Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 4.800 consultas/ano

Atendimento a Urgências: 23.040/ano

SADT Externo: 9.000 exames/and Valor: R\$ 69.162.000,00 em 12 parcelas mensais e que

onerará a: UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000 Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 22-12-2017 Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a

partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão.

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/18 Processo: 001.0500.000135/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assis-

tência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Faena CNPJ Faepa: 57.722.118/0001-40

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 31-07-2015, em observância à Resolução SS - 36 de 08-06-2017, que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela Contra-tada, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual Américo Brasiliense, no exercício de 2018, em conformidade com

os Anexos Técnicos que integram este instrumento: a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;

b. Anexo Técnico II — Sistema de Pagamento; c. Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Volume das Atividades Contratadas:

Saídas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 1.560/ano

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 2.640/ano HD e Cirurgias Ambulatoriais: 3.720/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 4.560 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades não Médicas): 3.480 consultas/ano

Atendimento a Urgências: 420/ano Volume das Atividades Contratadas: Ame Américo Brasi-

Atendimento em Especialidades Médicas: 72.528 consultas/

ano Atendimento em Especialidades não Médicas: 21.600 con-

sultas/ano

Cirurgia Ambulatorial: 1.560/ano SADT Externo: 19.968 exames/ano

Valor: R\$ 63.204.000,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas e que onerará a:

UGE: 090192 Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei: 141/12

Data de Assinatura: 22-12-2017 Vigência: O presente Termo de Retirratificação vigorará a

partir de sua assinatura até o encerramento do Contrato de

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 01/18 Processo: 001.0500.000143/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico

Hospitalar - Famesp CNPJ: 46.230.439/0001-01